

# MEMORIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG

SÃO ROMÃO, JUNHO DE 2024.



## **1. INTRODUÇÃO**

Este trabalho trata-se de um memorial descritivo, que em conjunto com as especificações contidas nos projetos arquitetônico e complementares, tem por objetivo especificar os materiais a serem utilizados, as normas a serem seguidas e os serviços a serem executados na construção da Capela Velório de São Romão/MG, com área construída de 98,93m<sup>2</sup>.

## **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **3.1- Placa de Obra**

A frente da edificação será fixada a placa da obra nas dimensões de 3,00 x 1,50 metros, em chapa galvanizada 0,26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto auto clavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, conforme manual de identidade visual do Governo de Minas.

### **3.2- Locação da Obra**

Será realizada a locação de toda obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.

## **4. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Será feita a terraplanagem do terreno para conformação do mesmo.

Serão feitas sapatas e vigas baldrame para a infraestrutura da obra. Para a execução dos blocos serão necessários a execução dos serviços de:

- Escavação de valas;
- Forma e desforma;
- Lançamento de lastro de concreto magro;
- Lançamento de concreto estrutural virado em obra Fck = 25 Mpa;
- Armação das sapatas; vigas baldrame; pilares; vigas superiores e lajes;
- Regularização e compactação de terreno;
- Reaterro de valas;
- Impermeabilização de estruturas;
- Transporte e cargas de material de qualquer natureza.

Todos esses serviços estão listados e quantificados na Planilha Orçamentária do

Projeto.

## **5. ALVENARIAS**

Para a execução da vedação da superestrutura será necessários à execução dos serviços de:

- Assentamento de tijolos cerâmicos 9 cm e 14 cm de espessura, inclusive argamassa de assentamento;
- Banco de concreto aparente tipo-1, polido com acabamento em verniz;
- Lançamento de concreto estrutural virado em obra  $F_{ck} = 25$  Mpa;
- Bancada em granito cinza andorinha E=3 cm apoiado em alvenaria.

Serão feitas alvenarias com blocos cerâmicos furados na vertical nas espessuras de 9 cm e 14 cm a revestir, os quantitativos estão explanados na memória de cálculo da planilha orçamentária.

Foram projetados também bancos internos em concreto e alvenaria, com acabamento em verniz, comprimento de 130 cm, largura de 40 cm, conforme indicação em projeto arquitetônico.

## **6. REVESTIMENTO DE ALVENARIA E ACABAMENTO**

As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico nas dimensões de 20 x 20 centímetros em toda altura da parede.

Todas as paredes de alvenaria serão chapiscadas com argamassa traço 1:3 e rebocadas com argamassa traço 1:7. As paredes que receberão revestimento cerâmico serão emboçadas com argamassa no traço 1:6.

Todos esses serviços estão listados e quantificados na Planilha Orçamentária do Projeto.

## **7. PISO**

Será instalado piso cerâmico PEI 5, liso, nas dimensões de 30x30 cm, que será assentado em todos os ambientes da Capela Velório de Glaucilândia/MG.

O contrapiso será desempenado em argamassa no traço 1:3, sem junta, com espessura de 3 cm.

Será feito também rodapé de cerâmica com altura de 7 cm em todos os ambientes e será instalada soleiras de granito cinza andorinha com espessura de 3 cm em todas as portas.

Todos esses serviços estão listados e quantificados na Planilha Orçamentária do

Projeto.

## **8. COBERTURA**

A cobertura da Capela Velório de Glaucilândia terá o engradamento em madeira paraju e telha de fibrocimento ondulada de 3 cm de espessura.

Serão instaladas calhas de chapa galvanizada nº 26 GSG, desenvolvimento de 75 cm, conforme indicação em planta de cobertura do projeto.

Além do chapim metálico com pingadeira em chapa galvanizada nº24, desenvolvimento 35 cm. Rufo e contra-rufo em chapa galvanizada nº24, desenvolvimento de 25 cm e condutor de água pluvial em tubo pvc 100mm.

. Todos os ambientes terão laje, exceto as áreas externas, conforme indicação de projeto arquitetônico.

## **9. ESQUADRIA E FERRAGEM**

Serão instaladas portas de abrir em alumínio na dimensão de 180 x 210 cm, com duas folhas de vidro, no acesso principal da Capela Velório. Nos banheiros será instalada porta com estrutura e marco em chapa dobrada na dimensão de 90 x 210 cm e na sala de descanso na dimensão de 80 x 210 cm.

Todas as janelas serão de alumínio, linha suprema, com acabamento anodizado, de correr.

Serão instaladas vergas e contra vergas pré-moldadas em todas as portas e janelas da capela.

A locação e dimensões das esquadrias estão no projeto arquitetônico.

## **10. PINTURA**

As paredes da Capela Velório serão preparadas para pintura com aplicação de fundo selador látex PVA em uma demão.

Após a preparação será feita a aplicação manual de pintura com tinta acrílica PVA nas paredes em duas demãos (conforme indicação em projeto arquitetônico e quantitativo da planilha orçamentária).

Os tetos serão preparados para pintura com aplicação de fundo selador látex PVA em uma demão.

Após a preparação será feita a aplicação manual de pintura com tinta acrílica PVA nos tetos em duas demãos (conforme indicação em projeto arquitetônico e quantitativo da planilha orçamentária).

As janelas e a porta principal de acesso da capela serão pintura esmalte duas demãos e fundo anticorrosiva uma demão.

As portas P2 e P3 receberão pintura esmalte duas demãos e fundo nivelador e massa a óleo uma demão.

## **11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Toda a instalação elétrica da Capela Velório de Glaucilândia/MG foi projetada e as demais especificações e detalhamentos seguem no projeto elétrico na prancha 01/01.

Todos os materiais para realização do projeto estão listados e quantificados na Planilha Orçamentária do Projeto, na aba de CPU referente ao item de instalações elétricas.

## **12. INSTALAÇÃO DE ESGOTO**

A instalação de esgoto da Capela Velório de Glaucilândia/MG foi projetada e as demais especificações e detalhamentos seguem no projeto de esgoto na prancha 01/01.

Todos os materiais para realização do projeto estão listados e quantificados na Planilha Orçamentária do Projeto, na CPU referente ao item de instalações de Esgoto.

## **13. INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**

A instalação de água da Capela Velório de Glaucilândia/MG foi projetada e as demais especificações e detalhamentos seguem no projeto de Água Fria na prancha 01/01.

Todos os materiais para realização do projeto estão listados e quantificados na Planilha Orçamentária do Projeto, na CPU referente ao item de instalações de Água Fria.

## **14. LOUÇAS E METAIS**

Serão instalados vasos sanitários sifonados em louça branca nos banheiros e lavatórios médios em louça branca com coluna, inclusive válvula e sifão.

Serão instaladas também torneiras para lavatório cromadas, nos lavatórios dos banheiros.

Barras de apoio para os vasos sanitários em aço inox para P.N.E. L = 90 cm, serão instaladas nas paredes, conforme indicação em projeto arquitetônico. Também serão instaladas nas portas dos banheiros barra de apoio P.N.E. L = 40 cm, para garantia de acessibilidade a deficientes.

## **15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Será realizada a limpeza geral de toda obra ao final da construção.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Que os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual;

Os serviços extracontratuais não contemplados na planilha de preços deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo;

Não constituem motivos de pagamento serviços em excesso, desnecessários à execução das obras e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização;

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Que o atraso na execução das obras constitui inadimplência passível de aplicação de multa;

Que a Fiscalização tem plenos poderes para sustar qualquer serviço ou fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato;

Que os serviços não podem ser subcontratados sem anuência da Fiscalização e Assessoria Jurídica da Contratante;

Seguir as exigências do Ministério do Trabalho, inclusive quanto a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho;

Manter atualizado e disponível o Livro de Ocorrência ou Diário de Obras redigido em no mínimo 2 cópias;

Atender à legislação ambiental e nunca suprimir vegetação sem prévia autorização ambiental;

Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica;

Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras e serviços;

Exercer vigilância e proteção das obras e serviços até o recebimento definitivo pela Contratante;

Colocar tantas frentes quantas forem necessárias para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços no prazo contratual;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Contratante, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os

materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços;

A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Contratante, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93);

A Contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados;

A Contratada se obriga a fornecer e afixar no canteiro de obras 1 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (Contratada), RT pela obra com a respectiva ART, número do contrato e Contratante, conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição;

Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;

Promover treinamentos de segurança do trabalho e preencher as fichas de EPI's

## **20. RECEBIMENTO DA OBRA:**

Para recebimento da obra, o município deverá verificar a execução de todos os serviços, atestando a qualidade e funcionalidade da obra.

São Romão/MG, 26/06/2024

---

Prefeito Municipal

---

Gabriel Vinicius Martins

CREA: 230779/D